

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nº 002349

06/08/2021 13:54:38

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18557/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18557/texto_original/

Original com hash512:

06f701ebf0253ale8fc2d33d187fae0d60ea9535bb8b4022df5977fef14dca5a093d8c8f31ecf58ed359e3af308ea11f64e16cf9426d0f8ebd8ad2ec506f9f0a

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2349>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 355 de 06 de Agosto de 2021

"O Vereador Genilson Santos, requer estudo técnico que viabilize a inclusão da Rua 37-Setor Mauro Bento e da Rua Joaquim Nabuco-Setor Santa Lúcia, no Programa Municipal de Recapeamento Asfáltico, visando melhorar a trafegabilidade nessas vias públicas."